



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 003/2024

Aprovado
1º turno 22/05/24
2º turno 05/06/24
Votos Unanidade

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO RESIDENCIAL DOUTOR ADAUTO LEITE, DESTA CIDADE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE BAIRRO DOUTOR. ADAUTO LEITE LEMOS”.

JOSÉ FERNANDES SALGADO e MAURO CÉSAR DE ASSIS vereadores da Câmara do Município de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Doutor Adauto Leite Lemos, o Residencial Doutor Auto Leite, desta cidade de Delfinópolis/MG.

Art. 2º A nova denominação da rua, deverá ser comunicada:

- I – À Cemig;
- II – À Copasa;
- III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 01 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDES SALGADO

Vereador

MAURO CÉSAR DE ASSIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART.109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

Senhores Vereadores,

Estou apresentando para deliberação de Vossas Excelências o presente projeto para dar nova denominação para o loteamento Residencial Doutor Aauto Leite, que passará a ser denominada bairro "Doutor Aauto Leite Lemos".

ADAUTO LEITE LEMOS, filho de Manoel Leite Lemos e de Elisa de Almeida, naturais do Espírito Santo da Forquilha, hoje cidade de Delfinópolis-MG, nasceu no arraial do Espírito Santo da Forquilha - MG, no dia 03 de março de 1915. Recém-nascido e passado o "resguardo" de quarenta dias, de sua mãe, voltaram seus pais para a Fazenda Tabocas, com o primeiro filho, onde residiam e moravam. Ali, Aauto cresceu e passou sua infância indo e vindo, sempre ao Arraial da Forquilha, em ocasiões especiais tais como: quando sua mãe Elisa estava para "ganhar" mais um filho ou em tempos de Festa Religiosa Católica de São João, no mês de junho, que era realizada durante dez dias, depois voltavam para a Fazenda Tabocas. Ali, na Fazenda Tabocas, estudou com professores particulares, que perambulavam pelas fazendas da região, dando aulas as crianças filhos e filhas dos fazendeiros, até o estudante aprender o conteúdo básico, em um livro grosso, que era chamado "Curso Primário Completo", de onde o professor "tirava" o conteúdo básico para ensinar aos alunos as matérias que eram chamadas Disciplinas, tais como: Língua Portuguesa, Aritmética, Ciências Naturais, História do Brasil e História Geral, Religião Católica e Educação Comportamental: Respeito aos pais, aos irmãos e irmãs, aos tios e tias, avós e padrinhos, pessoas estranhas e pessoas idosas, visitantes, e, "tomar a bênção" dos pais, avós, tios e padrinhos.

Aauto, com vinte e um anos de idade, foi estudar na cidade de Araxá - MG, onde concluiu o curso ginasial, após quatro anos de estudos, no Colégio Dom Bosco, dos Irmãos Maristas, e, depois foi para a cidade do Rio de Janeiro, naquela época, capital do Brasil, onde fez seu curso Colegial-Científico, no Colégio Dom Pedro II, onde, também,



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

foi professor e inspetor de alunos, por concurso, e, depois fez o vestibular da Faculdade Nacional de Direito, no Bairro da Urca, e, ali, concluiu os seus estudos, formando-se advogado. Concluído o curso de Direito, permaneceu no Rio de Janeiro por uns tempos, e, exerceu a função de escrivão público naquela Capital, depois voltou para sua terra natal, onde passou a exercer sua profissão, mas, montou seu escritório de advocacia na cidade de Santa Rita de Cássia-MG, atendendo sua clientela, inclusive das cidades vizinhas.

Dr. Aauto exerceu sua profissão, intensamente, quando da desapropriação das terras desta região, pela CPFL, por ocasião da construção da Usina Hidroelétrica de Peixoto, hoje Usina Marechal Mascarenhas de Moraes, pertencente à Empresa Furnas. Ele ajudou os proprietários na desapropriação das terras, impedindo que a CPFL pagasse preços baixíssimos na indenização aos proprietários, que perderam terras por causa do Represamento do Rio Grande. O Município de Delfinópolis - MG, foi o que mais perdeu terras com o referido Represamento.

Os Municípios, atingidos, são: Delfinópolis, com 58% da área total inundada. Os outros municípios são: Cássia, Passos, São João Batista do Glória e Ibiraci.

Dr. Aauto foi vereador em Delfinópolis-MG, foi também candidato a Deputado Estadual na região Cassia/Delfinópolis. Apesar de ter sido bastante votado não conseguiu se eleger por uma questão de legenda.

Dr. Aauto, casou-se com uma Senhorita natural da cidade de Santa Rosa do Viterbo-SP, no ano de 1960, dia 08 de setembro, casamento realizado no Santuário de Aparecida do Norte - SP. Nome de sua esposa antes do casamento: Lázara Aparecida Villas Boas Tavanti, após o casamento, Lázara Aparecida Leite Lemos. Ela e Dr. Aauto Leite Lemos, tornaram-se mãe e pai de dois filhos e uma filha: Fabiano, Evandro, Cibele.

Anos passados, Dr. Fabiano, advogado e engenheiro, casou-se com a professora Neulma Lima Silva Leite; Dr. Evandro, advogado, casou-se com a contabilista Selma Fernanda Leite Lemos; Dra. e professora Cibele, casou-se com Dione Leite, fazendeiro.

No ano de 1962 foi contratado por Furnas Centrais Elétricas, para defender os interesses da Empresa por ocasião da construção da Usina Hidroelétrica de Furnas, no mesmo Rio Grande. Com escritório na cidade de Guapé-MG. Em tempo:



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Quando advogado na cidade de Santa Rita de Cássia-MG, escreveu um livro intitulado: Estatuto Comercial de Cássia-MG, e, que foi modelo em muitas outras cidades do Brasil, inclusive no país Europeu Alemanha, onde foi traduzido e editado naquele país, que o adotou como modelo.

Dr. Aduino Leite Lemos, "lutou" pelo Município de Delfinópolis-MG, no mandato do Prefeito Geraldo Magela de Andrade - Gelo, solicitando da CPFL, hoje Furnas, por melhorias nas Estradas do município de Delfinópolis, tais como: ligações com as cidades de: Sacramento, São João Batista do Glória, pontes e mata-burros, esgotos de trechos complicados, e, etc.

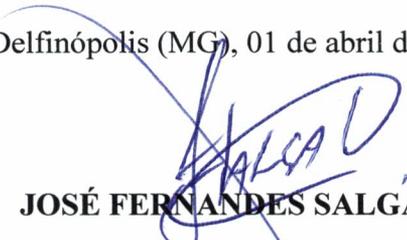
Dr. Aduino é o autor da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis-MG, quando era Prefeito o Sr. Sebastião de Andrade. Dr. Aduino Leite Lemos, acreditou em Delfinópolis - MG, e, aqui, adquiriu terras e tornou-se Fazendeiro - Agropecuarista.

Dr. Aduino Leite Lemos, faleceu em Delfinópolis-MG, no dia 30 de julho de 2005, tendo a graça de Deus de viver corretamente, noventa anos e quatro meses e vinte sete dias.

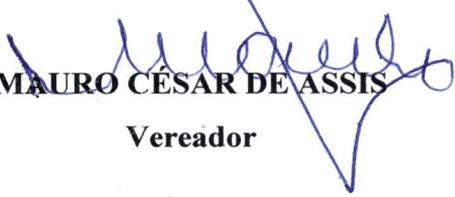
Lázara Aparecida, sua esposa, faleceu no dia 25 de dezembro de 2017, tendo vivido, um pouco mais de 86 anos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta singela homenagem.

Delfinópolis (MG), 01 de abril de 2024.


JOSÉ FERNANDES SALGADO

Vereador


MAURO CÉSAR DE ASSIS

Vereador